



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candéias

Quarta-feira • 8 de Junho de 2022 • Ano V • Nº 4126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Pitagoras Alves Da Silva Ibiapina / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av Tres Poderes s/n Ouro Negro - Candéias

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RUNCMJY1RJVEQTQ1Q0EWMD

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 036/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022

“Designa representante legal do Município de Candeias/BA para as atividades junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990.

DECRETA

Art. 1º Fica designado à servidora **Maria da Glória dos Santos**, CPF : 217.357.355-15, matrícula 832798, que assumirá o cargo de representante legal desta Prefeitura Municipal de Candeias/BA, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candeias, em 08 de junho de 2022.

PITAGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito